

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 198/2023. Processo Licitatório nº 35/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos e insumos. Empresa detentora dos preços registrados: Gold Serviços e Licitações LTDA, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte, fica designada como fiscal da Ata nº 198/2023, decorrente do processo licitatório nº 35/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos e insumos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação. Processo Licitatório nº 33/2023, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos perfurocortantes. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 454.650,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de março de 2023.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação. Processo Licitatório nº 23/2023, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - A a Z. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os itens 15 e 17 restaram desertos. Os itens 06, 16 e 20 restaram fracassados. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 12.618.936,99 (doze milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de março de 2023.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 40/2023. Atas de Registro de Preços nº 450/2022. Beneficiária do preço registrado: 3 Poderes Comércio Ltda. - CNPJ: 14.937.152/0001-20. Objetos da Ata de Registro de Preços: itens nº 73 (sabão em pó - granulado e homogêneo), nº 24 (escova para roupa), nº 09 (borrifador), nº 81 (saco plástico leitoso 50 litros infectante), nº 80 (saco plástico leitoso 40 litros), nº 87 (saco plástico preto para lixo 40 litros), nº 93 (vassoura de piaçava nº 03), nº 59 (pá para lixo), nº 64 (porta papel higiênico), nº 65 (porta papel toalha), nº 68 (rodo limpa vidro), nº 14 (desentupidor de vaso sanitário), nº 18 (desodorizador/aromatizador de ambiente), nº 25 (esponja de lã de aço), nº 54 (mangueria de jardim 30m), nº 55 (palha de aço fina nº 0), nº 26 (esponja dupla face), nº 62 (papel higiênico rolo 30 m), nº 15 (desinfetante germicida/bactericida), nº 27 (flanela branca ou laranja). Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 40/2023, visando apurar a conduta da empresa 3 Poderes Comércio Ltda, referente a falta de entrega e entrega fora do prazo dos itens: nº 73 (sabão em pó - granulado e homogêneo), nº 24 (escova para roupa), nº 09 (borrifador), nº 81 (saco plástico leitoso 50 litros infectante), nº 80 (saco plástico leitoso 40 litros), nº 87 (saco plástico preto para lixo 40 litros), nº 93 (vassoura de piaçava nº 03), nº 59 (pá para lixo), nº 64 (porta papel higiênico), nº 65 (porta papel toalha), nº 68 (rodo limpa vidro), nº 14 (desentupidor de vaso sanitário), nº 18 (desodorizador/aromatizador de ambiente), nº 25 (esponja de lã de aço), nº 54 (mangueria de jardim 30m), nº 55 (palha de aço fina nº 0), nº 26 (esponja dupla face), nº 62 (papel higiênico rolo 30 m), nº 15 (desinfetante germicida/bactericida), nº 27 (flanela branca ou laranja); Considerando o descumprimento do prazo de entrega concedido via notificação ao fornecedor; Considerando que o fornecedor em nenhum momento se manifestou acerca do seu descumprimento quanto ao pactuado em ata; Considerando o descumprimento

reiterado do prazo de entrega, após emissão de várias autorizações de fornecimento; Considerando o Parecer Jurídico nº 98/2023 juntado aos autos do Processo Administrativo; Decido pela aplicação das multas à empresa 3 Poderes Comércio Ltda., nos seguintes termos: Multa de 0,3% por dia de atraso no cumprimento da obrigação, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da ordem de serviço, por ocorrência. Pelo descumprimento reiterado das obrigações assumidas em ata decido pela aplicação de multa de 1% sobre o valor de todas as notas de empenho expedidas ao fornecedor. Pelo descumprimento na execução da entrega dos itens, decido pela aplicação da multa de 20% sobre o valor da prestação do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos. A aplicação das multas encontra amparo no item 8.8 da respectiva Ata de Registro de Preços. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de março de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 119/2022. Ata de registro de preços nº 670/2022. Processo Administrativo nº 38/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para os itens nº 26 (fralda adulto tamanho G) e nº 27 (fralda adulto tamanho GG). Solicitante: Alfalagos Ltda.- CNPJ: 05.194.50/0001-14. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 38/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Alfalagos Ltda; Considerando que a empresa Alfalagos Ltda., licitante remanescente no Pregão Eletrônico nº 77/2022, aceitou fornecer os itens nº 26 e 27 pelo valor unitário registrado na Ata nº 670/2022; Considerando que a empresa Alfalagos Ltda., se encontra apta para o fornecimento do medicamento em questão, conforme parecer técnico nº 47/2023 juntado aos autos; Considerando que a empresa Alfalagos Ltda., manifestou ciência acerca da possibilidade das empresas DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira encontra-se apta para o fornecimento do item nº 26 (fralda adulto tamanho G- descartável) e a empresa Visan Assessoria e Produtos Hospitalares encontra-se apta para o fornecimento do item nº 27 (fralda adulto tamanho GG - descartável), assumirem os itens nas mesmas condições que ela; Considerando a argumentação do Parecer Jurídico nº 100/2023 juntado aos autos; Indefiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado pleiteado por Alfalagos Ltda, referente aos itens nº 26 e nº 27, constante na ata de registro de preços nº 670/2022, bem como, decido pelo cancelamento do registro de preços com a mesma, passando o fornecimento a ser realizado pelas empresas DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. CNPJ nº 20.235.404/0001-71 e Visan Assessoria e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 03.959.575/0001-24, mediante a celebração de termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de março de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.